



PREFEITURA DE TATUÍ

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício nº 1534/2024

Tatuí, 11 de outubro de 2024.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 3284/2024

AUTORIA: VEREADOR JAIRO MARTINS

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador JAIRO MARTINS, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 3284/2024 da Câmara Municipal, informamos que a coleta de resíduos domiciliares é realizada por empresa terceirizada três vezes por semana em áreas urbanas e, duas vezes por semana em áreas rurais. Caso ocorra algum imprevisto e falhe a coleta, solicitamos que os munícipes entrem em contato com essa secretaria para verificação do problema.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,



**Fabiana de Cássia Saraiva Grechi**  
Secretária de Serviços Públicos e Zeladoria